PORTARIA N° 017/2024

***Revoga Processo Seletivo Simplificado.***

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando a necessidade de revogar o processo seletivo simplificado cuja Comissão Especial para desenvolvimento e acompanhamento foi nomeada pela Portaria nº 008/2024, desta Câmara Municipal, devido a um problema técnico no script de inscrição ocorrido no site da Câmara Municipal, conforme consta de documento entregue pela empresa responsável junto à Câmara Municipal,* ***RESOLVE:***

 **Art. 1º.** O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, revoga a Processo Seletivo Simplificado a que se refere a Portaria nº 008/2024, desta Câmara Municipal.

 **Art. 2º.** Deverá ser publicado o ato desta revogação em todos os meios a que de seu a publicação do processo seletivo simplificado.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 07 de fevereiro de 2024.

**Sérgio Alves Quirino Sebastião de Faria Gomes**

 **Presidente 1º Secretário**